

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PORTARIA Nº.022/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal pelo  
Período de 28/03/17 a 28/04/17  
São Pedro das Missões - RS  
Responsável

**“NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOREM O  
GRUPO GESTOR DE EDUCAÇÃO FISCAL DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES”.**

**ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomeia os seguintes membros para comporem o GEFIM:

Representante da Secretaria Municipal de Educação os servidores: Patrícia Marques, como titular e Emilene Ribeiro como suplente.

Representante da Secretaria Municipal de Administração os servidores: Susi Signori Prestes Trentin, como titular e Charlene Luísa Castelli Bianchini como suplente.

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento os servidores: Lucilene Roberta Muller Zandoná, como titular e Giovani Esequiel Dallabrida como suplente.

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura os servidores: Vilmar Machado, como titular e Valdecir Lacerda como suplente.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde os servidores: Neli Morgestein Brizolla, como titular e Marlene Dallabrida como suplente.

**Artigo 2º-** Compete ao Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM:

- I – planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa no Município;
- II – elaborar e desenvolver os projetos municipais;
- III – buscar fontes de recursos para implementar e executar o programa no Município;
- IV – buscar apoio de outras Secretarias Municipais e de outras organizações visando à implementação do GEFIM;
- V – implementar as ações decorrentes de suas decisões;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE

VI – manter projetos de integração municipal entre os participantes do Programa;

VII – estimular a implantação do programa no âmbito do Município, subsidiado tecnicamente pelo Programa Estadual de Educação Fiscal;

VIII – elaborar e produzir material de divulgação e orientação;

IX – documentar, organizar e manter a memória do Programa no município, no âmbito de sua atuação;


X – estimular as entidades educacionais e de assistência social do Município a participar de programas semelhantes a nível estadual e federal.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MARÇO DE 2017.

  
ANTONIO R. FERREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal pelo  
Período de 28/03/17 a 28/04/17  
São Pedro das Missões - RS  
  
Responsável